



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 258, Ano 2 – 22/11/2018

## Sumário

Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 09/2018 .....	3
Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA .....	3
Edital de Intimação Eletrônica.....	3
Edital de Notificação nº 007/2018 – Referente à Limpeza de Terrenos Baldios .....	4
Portaria n.º 9373/2018 - SEMUSEG .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 695/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 696/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 699/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 697/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 698/2018 – SERMALI.....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 700/2018 – SERMALI.....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 701/2018 – SERMALI.....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 701/2018 – SERMALI.....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 727/2018 – SERMALI.....	9
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 233/2018 – SERMALI .....	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 230/2018 – SERMALI .....	12
Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 10/2018 – SERMALI .....	13





Extrato de Julgamento dos Recursos Interpostos na Fase de Proposta de Preços - Concorrência Pública N.º 08/2018 - SERMALI.....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 716/2018 – SERMALI.....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 717/2018 – SERMALI.....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 718/2018 – SERMALI.....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 719/2018 – SERMALI.....	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 720/2018 – SERMALI.....	22
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 721/2018 – SERMALI.....	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 722/2018 – SERMALI.....	25
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 723/2018 – SERMALI.....	26
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 724/2018 – SERMALI.....	28
Extrato – Contrato nº 404/2018 – SERMALI .....	28
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 725/2018 – SERMALI.....	29
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 726/2018 – SERMALI.....	29
Portarias -SEMARH.....	30





## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 09/2018

A Secretaria Municipal de Habitação comunica a Decisão do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 09/2018, referente ao concessionário **Woshinton Aparecido Gindre**, nos seguintes termos:

- aplicação da penalidade de **Advertência**, ao Concessionário Woshinton Aparecido Gindre, por não ter efetuado a revalidação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 182/2015, na data contratualmente acordada.
- o registro no Cadastro Habitacional Municipal do Concessionário Woshinton Aparecido Gindre, da aplicação da penalidade de Advertência.
- a intimação do Concessionário Woshinton Aparecido Gindre para conhecimento da aplicação da penalidade.

Informamos que o **prazo recursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.**

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2018.

**Rita de Cássia Trevizan Meyer**  
Secretária Municipal de Habitação

### Extrato – Termo de Rescisão Unilateral - SEMHA

**OBJETO:** Rescisão do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 081/2015 - SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência do Processo Administrativo relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 08/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 081/2015, Cláusula Sexta, inciso I, alínea “c”, e Cláusula Sexta, inciso VI, do 1º Termo Aditivo do referido Contrato, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

**CONCESSIONÁRIO: ADROALDO ALBANO WOLLNER**

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de novembro de 2018.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2018.

**Rita de Cássia Trevizan Meyer**  
Secretária Municipal de Habitação

### Edital de Intimação Eletrônica.

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Comissão de Processo Administrativo relativa a Contratos de Programas Habitacionais, comunica por intermédio desta publicação de **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9784/1999, que fica intimada o Concessionário abaixo mencionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1.278, Centro, neste Município, **no dia 28 de novembro de 2018, às 10h00**, para esclarecimentos quanto à utilização do imóvel, objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 081/2015.

- **ADROALDO ALBANO WOLLNER**

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

**Maria Norma Silva Magalhães**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo  
relativo a Contratos de Programas Habitacionais





## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Edital de Notificação nº 007/2018 – Referente à Limpeza de Terrenos Baldios

De acordo com o disposto no artigo 147 do Código Ambiental Municipal (Lei Complementar Municipal nº 116/2017), ficam notificados os proprietários dos terrenos baldios a seguir listados para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 148. – O não cumprimento desta notificação sujeitará o notificado ao pagamento de multa estipulada no artigo 151 do mesmo Código, no valor de 01(um) VRM a cada 30 (trinta) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO	L OTE	QUA DRA	BAIRRO
L. C. BRANCO EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA	16	13	CRUZEIRO
L. C. BRANCO EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA	18	13	CRUZEIRO
GERSON LUIZ CAUDURO	15	M	GUATUPÉ
GERSON LUIZ CAUDURO	16	M	GUATUPÉ
THERESINHA BERTONCELLO	16	3	AVIAÇÃO

**ARISTON CARLOS GHIDIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

### Portaria n.º 9373/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 328/2018, datado de 12 de Novembro de 2018 – Coordenador do dia, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 14.11.2018.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 695/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** CORDEIRO E FRANCO LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
5	200	unidade	Cartucho de impressora para confecção de etiqueta Ribbon 110x74 cera.	Mastercorp	5,50
15	5.000	unidade	Bobina em papel térmico para uso em impressora eletrônica, dimensões aproximadas de 57mm x 40m, capacidade para mais de 800 senhas.	Autopel	2,58

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 696/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
10	500	rolo	Saco plástico transparente em rolo com 100 unidades, picote entre sacos e abertura em uma das laterais (lateral de menor tamanho), no seguinte tamanho 15x25x0,5 micras, conforme Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Capacidade 0,5Kg)	Megamil	8,90
11	500	rolo	Saco plástico transparente em rolo com 100 unidades, picote entre sacos e abertura em uma das laterais (lateral de menor tamanho), no seguinte tamanho 23x34x0,5 micras, conforme Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Megamil	7,25





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 699/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
4	200	rolo	Ribbon Misto - espessura do filme 4,5 microns, espessura total 3,8 microns, ponto de derretimento 80°C.	Vitória Régia	15,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 697/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
2	240	rolo	Etiqueta - fabricada com papel fasson térmico AS/S0208/SCK60. Deve conter barreira de proteção. O adesivo da etiqueta deve ser permanente com base acrílica com características de baixo tack. Deve possuir alto desempenho na impressão de letras pequenas e boa printabilidade e performance em impressão térmica direta. Deve ter tamanho de 090mm de comprimento e 040mm de altura com apenas 01 coluna por rolo. O rolo de etiquetas deve ter entre 32 a 36 metros de comprimento contendo no mínimo 1.000 etiquetas por rolo. A etiqueta deve ser compatível com as impressoras GK420T, GC420T, TLP2844 e GC420D.	Facislito	14,94
3	200	rolo	Etiqueta - fabricada com papel couchê/adesivo acrílico 30g/m²/branco, 90mm (largura) x 29mm (altura) com apenas 01 coluna por rolo.	Facislito	12,96







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 698/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** GREEN PAPER COMERCIO EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
1	2.600	rolo	Etiqueta - fabricada com papel fasson térmico AS/S0208/SCK60. Deve conter barreira de proteção. O adesivo da etiqueta deve ser permanente com base acrílica com características de baixo tack. Deve possuir alto desempenho na impressão de letras pequenas e boa printabilidade e performance em impressão térmica direta. Deve ter tamanho de 050mm de comprimento e 030mm de altura com apenas 01 coluna por rolo. O rolo de etiquetas deve ter entre 32 a 36 metros de comprimento contendo no mínimo 1.000 etiquetas por rolo. A etiqueta deve ser compatível com as impressoras GK420T, GC420T, TLP2844 e GC420D.	RS Brasil	7,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 700/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
13	500	pacote	Saco plástico transparente 600 x 800mm - pacote com 100 unidades.	Ikatuplast	34,25





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 701/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
12	500	bobina	Saco plástico transparente para alimentos, bobina picotada com no mínimo 500 unidades, tamanho mínimo de 400 x 600mm. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	Dinaplast	24,90

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 701/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SIGPLAST COMERCIAL LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
6	500	unidade	Envelope plástico de segurança, na cor branco externamente e preto internamente, 100% opaco e resistente ao rasgo. Fabricado em polietileno coextrusado, nas medidas aproximadas de 26x36, espessura aproximada de 0,012 micras.	CIG Embalagens	0,53
7	100	bobina	Bobina plástica tubular para empacotamento, que ofereça segurança e proteção ao produto. Fabricado em plástico transparente, com matéria prima virgem, oxibiodegradável, com aditivos anti-uv, anti-estático, atichamas. Largura aproximada de 4cm, espessura de até 0,22mm, peso aproximado de 2Kg.	CIG Embalagens	20,60
8	100	bobina	Bobina plástica tubular para empacotamento, que ofereça segurança e proteção ao produto. Fabricado em plástico transparente, com matéria prima virgem, oxibiodegradável, com aditivos anti-uv, anti-estático, atichamas. Largura aproximada de 7cm, espessura de até 0,22mm, peso aproximado de 2Kg.	CIG Embalagens	28,52
9	100	rolo	Filme plástico transparente 600mm x 100m - rolo de filme plástico transparente com aproximadamente 60cm de largura e até 100m de comprimento.	CIG Embalagens	17,63







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 727/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de reagentes para realização de exames de Imunoquímica (com aparelhos analisadores cedidos em sistema de concessão de uso – comodato) necessários à Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal. A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos automatizados para a execução dos exames com integração entre os equipamentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 137/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
01	107.000 unidades	Testes de Glicose. Abbott	0,19
02	85.000 unidades	Teste de Colesterol Total. Abbott	0,23
03	73.000 unidades	Testes de Triglicerídeos. Abbott	0,24
04	45.000 unidades	Testes de Ácido Úrico (soro e urina). Abbott	0,23
05	96.000 unidades	Teste de Uréia (soro e urina). Abbott	0,18
06	128.000 unidades	Teste de Creatinina (soro e urina). Abbott	0,16
07	200 unidades	Teste de Cloreto. Abbott	0,17
08	71.000 unidades	Teste de HDL- Colesterol. Abbott	0,37
09	48.000 unidades	Teste de TGO/AST Cinéticos. Abbott	0,31
10	48.000 unidades	Testes de TGP/ALT Cinéticos. Abbott	0,21
11	23.000 unidades	Testes de Gama GT- Cinéticos. Abbott	0,21
12	40.000 unidades	Testes de Bilirrubinas Total. Abbott	0,24
13	40.000 unidades	Testes de Bilirrubinas Direta. Abbott	0,17
14	14.000 unidades	Testes de Amilase Cinética. Abbott	0,55
15	20.000 unidades	Testes de Fosfatase Alcalina Cinética. Abbott	0,21
16	6.600 unidades	Testes de Desidrogenase Láctica Cinética. Abbott	0,23
17	12.000 unidades	Testes de Creatino- Quinase Total (CPK- NAC). Cinéticos. Abbott	0,30
18	7.000 unidades	Testes de Creatino-Quinase Fração MB (NAC) Cinéticos. Abbott	1,66
19	11.000 unidades	Testes de Proteínas Totais. Abbott	0,17
20	19.000 unidades	Testes de Albumina (soro e líquidos). Abbott	0,20





21	20.000 unidades	Testes de Cálcio (soro e urina). Abbott	0,16
22	26.000 unidades	Testes de Magnésio. Abbott	0,26
23	3.000 unidades	Testes de Fósforo Inorgânico. Abbott	0,17
24	9.000 unidades	Testes de Ferro Sérico. Abbott	0,25
25	55.000 unidades	Testes de Proteínas C Reativa (PCR). Abbott	1,01
26	2.300 unidades	Testes de Antiestreptolisina O (ASO). Abbott	2,49
27	3.300 unidades	Testes de Fator Reumatóide (FR). Abbott	3,36
28	7.000 unidades	Testes de Microalbuminúria (urina). Abbott	2,07
29	2.800 unidades	Testes de Transferrina. Abbott	1,76
30	39.000 unidades	Testes de Hemoglobina Glicada - método direto (sem preparação externa de amostra). Abbott	1,33
31	60.000 unidades	Testes de Sódio- ISE (soro e urina). Abbott	0,17
32	65.000 unidades	Testes de Potássio – ISE (soro e urina). Abbott	0,17
33	14.100 unidades	Testes de Lipase. Abbott	1,32
34	1.500 unidades	Testes de Proteína na Urina. Abbott	0,43
35	1.300 unidades	Testes de Proteína no Líquor. . Abbott	0,43
36	1.400 unidades	Testes de Lítio Abbott	2,55
37	16.000 unidades	Testes de Lactato. Abbott	1,95
38	4.700 unidades	Ácido Fólico Reagente. Abbott	4,88
39	600 unidades	Ácido Valpróico Reagente. Abbott	2,43
40	600 unidades	Alfafetoproteína. Abbott	3,00
41	14.500 unidades	Anti HCV Reagente. Abbott	4,24
42	1.000 unidades	Anti HVA – IgM Reagente. Abbott	3,55
43	2.100 unidades	Anti HVA – IgG ou Anti HVA total Reagente. Abbott	5,24
44	1.400 unidades	Anti HBE Reagente. Abbott	4,39
45	1.300 unidades	Anti TG (anticorpos anti-tireoglobulina) Reagente. Abbott	3,68
46	1.400 unidades	Anti TPO (anticorpos anti-tireoperoxidase) Reagente. Abbott	3,28
47	14.500 unidades	Anti HBs Reagente. Abbott	2,80
48	5.400 unidades	BHCG Reagente. Abbott	1,97





49	600 unidades	CA 125 Reagente. Abbott	6,40
50	600 unidades	CA 15-3 Reagente. Abbott	7,41
51	600 unidades	CA 19-9 Reagente. Abbott	5,46
52	1.000 unidades	CEA Reagente. Abbott	3,07
53	5.000 unidades	Anti HBc Total Reagente. Abbott	3,34
54	1.000 unidades	Cortisol Reagente. Abbott	3,71
55	2.000 unidades	Estradiol Reagente. Abbott	2,91
56	10.500 unidades	Ferritina Reagente. Abbott	3,14
57	3.400 unidades	Hormonio Foliculo Estimulante (FSH) Reagente. Abbott	1,93
58	1.000 unidades	HBeAG Reagente. Abbott	6,54
59	14.500 unidades	HBsAG Reagente. Abbott	1,84
60	17.000 unidades	HIV (Ac/Ag combinado) Reagente. Abbott	2,80
61	1.500 unidades	Insulina Basal. Abbott	3,53
62	2.500 unidades	Hormonio Luteinizante (LH) Reagente. Abbott	2,15
63	600 unidades	IgE Total Reagente. Abbott	5,35
64	800 unidades	Paratohormonio (PTH) Reagente. Abbott	5,87
65	1.000 unidades	Progesterona Reagente. Abbott	1,51
66	2.400 unidades	Prolactina Reagente. Abbott	2,30
67	13.500 unidades	PSA Total Reagente. Abbott	2,13
68	4.000 unidades	PSA Livre Reagente. Abbott	2,80
69	22.500 unidades	Sífilis (IgG e IgM) Reagente. Abbott	2,25
70	2.200 unidades	T3 Total Reagente. Abbott	1,22
71	28.000 unidades	T4 Livre Reagente. Abbott	3,50
72	1.800 unidades	T4 Total Reagente. Abbott	1,74
73	1.900 unidades	Testosterona Reagente. Abbott	2,29
74	14.000 unidades	Toxoplasmose IgG Reagente. Abbott	2,19
75	10.100 unidades	Troponina (de alta Sensibilidade) Reagente. Abbott	3,94
76	14.000 unidades	Toxoplasmose IgM Reagente. Abbott	2,90
77	66.000 unidades	TSH Reagente. Abbott	0,52





78	10.000 unidades	Vitamina B12 Reagente. Abbott	4,38
79	17.500 unidades	Vitamina D 25 OH Reagente. Abbott	5,00
EQUIPAMENTO INTEGRADO – ARCHITECT CI8200(01 ARCHITECT C8000 – BIOQUÍMICA E 01 ARCHITECT I200SR – IMUNOLOGIA)			

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 233/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 233/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 711/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e recuperação dos gramados dos Estádios e Campos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **ADJUDICADO** à empresa:

- GRASSTECNO GRAMADOS, PAISSAGISMO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 589.999,60.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 230/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 230/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 665/2018 - DECOL, que tem por objeto a contratação de manutenção e suporte para Sistemas Web do Município no âmbito da Gestão Tributária, envolvendo a sustentação e evolução de todos os seus módulos, contemplando módulos de Gestão do IPTU, Gestão do ISSQN, Receitas Diversas, Contribuição de Melhoria, Gestão de Arrecadação, Dívida Ativa, Fiscalização Fazendária, Fiscalização de Obras e Posturas e contratação de Sistema Web de Central de Atendimento e Cobrança, Portal do Cidadão, Fiscalização Mobiliária Mobile, Gestão de ITR - Impostos sobre Propriedade Rural e Gestão Simples Nacional, prevendo implantação dos módulos novos, treinamento aos usuários quando necessário, suporte técnico presencial e remoto, customizações e atualização mensal do sistema, bem como obrigações legais impostas durante a vigência contratual, prevendo cessão de direito de uso permanente com fornecimento dos códigos fontes, para uso da Prefeitura, Secretarias e suas Autarquias, **ADJUDICADO** à empresa:

- LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 2.913.656,52.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal





## Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 10/2018 – SERMALI

Considerando que, por meio do Procedimento Administrativo n.º 402/2018-DECOL, foi instaurada a **Concorrência Pública n.º 10/2018 – SERMALI**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Costeira, localizada na Rua Promotor Fernando Prado, com área de 423,67 m<sup>2</sup>;

Considerando que, quando da correção do instrumento convocatório, especificamente orçamento, cronograma e projeto arquitetônico, ocorreram equívocos, os quais, neste momento não há como serem sanados, ensejando, portanto, o vício no Edital;

Considerando em decorrência que, na fase em que se encontra o procedimento licitatório, ainda não concluiu suas tramitações legais e não gerou contratação efetiva;

Concluo, desta forma, pela **ANULAÇÃO** da **Concorrência Pública n.º 10/2018 – SERMALI**, a fim de resguardar a obediência aos princípios norteadores da Administração Pública, tendo por fundamento os motivos acima expostos, bem assim, os termos do contido no Art. 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELOM  
Prefeito Municipal

## Extrato de Julgamento dos Recursos Interpostos na Fase de Proposta de Preços - Concorrência Pública N.º 08/2018 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforicas). Com a conclusão da análise do conteúdo dos Recursos interpostos tempestivamente, a Comissão resolve **não dar provimento ao Recurso Administrativo da Empresa AFIRMA - ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** e **não dar provimento ao Recurso Administrativo da Empresa ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**. Com isso permanecem as empresas participantes assim classificadas:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 1.180.870,00
2ª	EL ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 1.386.735,42 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 1.387.030,20
3ª	ASTEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.542.662,78
4ª	URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$ 1.549.979,47
5ª	ENGEFIG ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.565.515,00
6ª	ENCOP ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.738.640,00
7ª	L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	R\$ 2.056.560,77
Desclassificada	EAS ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA - ME	R\$ 980.534,00
Desclassificada	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	R\$ 1.055.745,00
Desclassificada	AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	R\$ 1.066.780,00
Desclassificada	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	R\$ 1.173.485,61







Desclassificada	INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	R\$ 1.224.019,05
Desclassificada	ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA	R\$ 1.280.704,00
Desclassificada	FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	R\$ 1.439.471,76

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento estará disponível no site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e que a abertura dos Envelopes N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será realizada no dia 23/11/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 14/11/2018.

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 716/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
01	1.296.000 gramas	Fórmula infantil de seguimento, para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica (Lc PUFAs, nucleotídeos e prebióticos), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan confor 2 800g	0,025
02	519.200 gramas	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite e enriquecido com LcPUFAs. Densidade calórica aproximada de 80Kcal/100ml. Composição: carboidratos de 70 a 90g/L, proteínas; de 20 a 25g/L e lipídeos de 40 a 45g/L. Osmolaridade de até 277mOsm/L. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água, diluição instantânea. Embalagem: contendo de 400 a 900 gramas de produto. Pré Nan 400g	0,06







03	647.200 gramas	Fórmula infantil anti-regurgitação, para lactentes de 0 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Apresentando amido ou goma jataí como agente espessante. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água, diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan Ar 400g	0,039
04	40.000 gramas	Fórmula infantil hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses. Com DHA, ARA e nutrientes com efeito bifidogênico. Composta por fonte proteica 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Osmolalidade até 300 mOsm/Kg. Permitindo o uso como nutrição enteral ou oral. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan H. A.	0,06
07	309.600 gramas	Fórmula infantil isenta de lactose, para lactentes de 0 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com nucleotídeos, Lc PUFAs, vitaminas, ferro e outros minerais. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Osmolaridade de até 277 mOsm/L. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan SL 400g	0,087
08	335.000 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo para crianças. Enriquecido com vitaminas, cálcio e outros minerais. Isento de glúten. Sabor Baunilha. Embalagem contendo de 300 a 400 gramas de produto. Diluição instantânea em água. Nutren Kids 350g	0,061
10	103.200 gramas	Dieta enteral em pó oligomérica, normocalórica e normoproteica, à base de peptídeos de cadeia curta e 100% proteína hidrolisada do soro do leite. Apresentando TCM como gordura fonte imediata de energia. Isenta de colesterol, lactose e glúten. Diluição instantânea até 2,0 Kcal/ml. Sabor Baunilha. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 500 gramas de produto. Peptamen Pó	0,228
16	54.025 gramas	Espessante de alimentos para uso em preparações quentes ou frias, sem alterar a cor, o odor e/ou o sabor dos alimentos, com diluição homogênea (sem grumos), não deixando sabor residual do agente emulsificante. Embalagem: lata contendo de 100 a 400 gramas de produto. Resource Thickem Up	0,312





17	438.000 ml	Dieta líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,4 Kcal/ml de produto, com osmolaridade aproximada de 500-600 mOsm/l, isenta de glúten, para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 25 a 30%, carboidratos: 40 a 55% e lipídeos: 24 a 30%. Contendo arginina e ácidos graxos w3. Embalagem contendo de 200 a 1000ml de produto. Sabor baunilha. Novasource Proline	0,06
18	310.360 gramas	Suplemento alimentar hiperproteico em pó indicado para via oral e/ou via sonda enteral. Contendo proteína de origem animal (soro do leite ou caseinato de cálcio, não podendo ser exclusivamente leite em pó) e/ou proteína de soja, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas, minerais e fibras. Isenta de sacarose. Sem sabor. Lata de 350g a 400g. Nutren Senior 370g	0,094
19	3.360 sachês	Alimento destinado a complementar o Leite Humano, com 100% proteínas do soro do leite hipoalergênicas (extensamente hidrolisadas e ultrafiltradas), sendo 80% peptídeos e 20% aminoácidos. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Acrescido de oligoelementos, vitaminas e minerais. Embalagem: Caixa com 70 sachês de 1 grama. FM 85	2,30
24	268.800 ml	Fórmula Líquida, Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral ou Oral densidade calórica de 1,5 a 2.0kcal/ml. Percentual de macronutrientes: proteínas: de 14 a 18%, carboidratos: de 40 a 60%, e lipídeos: de 25 a 35%. Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo de 150 a 250ml de produto, no sabor morango. Nutren 1,5	0,025
27	38.400 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com vitaminas minerais e fibras (prebióticos: FOS e inulina). Contendo 100% de proteína de origem animal. Isento de sacarose. Sabor banana. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 450g de produto. Nutren Active 400g	0,075
30	1.600.000 gramas	Formula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Sem sacarose e enriquecida com vitaminas e ferro. Diluição instantânea. Embalagem: lata contando de 400 a 900 gramas. Nestogeno 1	0,025
31	400.000 gramas	Formula infantil de seguimento, para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Sem sacarose e enriquecida com vitaminas e ferro. Diluição instantânea. Embalagem: lata contando de 400 a 900 gramas. Nestogeno 2 400 g	0,028





32	640.000 gramas	Fórmula láctea para os primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação, caseína/proteína do soro do leite (30:70), com prebióticos. Carboidratos: 100% lactose. Embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 12 meses. Nan Comfor 1 400g	0,03
33	120.000 gramas	Fórmula láctea para o segundo semestre de vida, com proteínas modificadas em sua relação, caseína/proteína do soro do leite (60:40), com prebióticos. Carboidratos: 75% a 80% lactose e 20% a 25% maltodextrina. Embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 12 meses. Nestogeno 2 400g	0,03
36	595.200 gramas	Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica (como Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos ), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: carboidratos; de 42 a 46% (100% lactose), proteínas; de 7 a 9% (proteínas solúveis e caseína) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan Comfor 1 400g	0,03
38	134.400 gramas	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam alergia IgE mediada à proteína do leite de vaca e/ou da soja, sem restrição à lactose. Composta por fonte proteica 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, fonte de carboidratos maltodextrina e lactose. Isenta de sacarose, frutose, glúten e oleaginosas. Enriquecida com Lc PUFAs, vitaminas e minerais. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Permitindo o uso como nutrição enteral ou oral. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Althéra 450g	0,116
40	212.000 gramas	Fórmula infantil elementar não alergênica, à base de 100% de aminoácidos livres, e 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e má absorção. Uso via oral e/ou enteral para lactentes de 0 a 6 meses. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Alfamino	0,254





42	103.000 gramas	Fórmula infantil elementar não alergênica, à base de 100% de aminoácidos livres, e 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e má absorção. Uso via oral e/ou enteral, para lactentes de 6 a 12 meses de vida, Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Alfamino	0,254
46	754.800 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Nutren Junior 400g	0,075
60	152.250 gramas	Suplemento alimentar, hiperproteico, normocalórico ou hipercalórico, com proteína de alto valor biológico. Fonte de fibras solúveis. Distribuição de macronutrientes aproximada: proteínas: 20 % a 35%, carboidratos: de 34 a 55% e lipídeos: de 20 até 35%. Densidade calórica de 1,0 até 1,5 kcal/ml. Isenta de sabor, de glúten e lactose. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 900 gramas de produto. Nutren Senior 370g	0,089
62	250.200 gramas	Dieta em pó nutricionalmente completa, isenta de glúten e lactose, com proteína de alto valor biológico. Distribuição calórica aproximada: proteínas: de 13 a 16% (100% de origem animal), carboidratos: de 45 a 55% e lipídeos: de 25 a 35%. Suplementado com taurina, colina e carnitina. Diluição instantânea, densidade calórica de 1,0 até 2,0 kcal/ml. Sabor baunilha. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nutren 1.0 400g	0,069





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 717/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
05	100.800 gramas	Fórmula infantil elementar não alergênica, à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e má absorção. Uso via oral e/ou enteral para crianças acima de 1 ano de idade. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 85ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Neo Advance	0,359

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 718/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** VACCARIN & ALFF - EPP

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
06	200.000 gramas	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% de proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas e L-metionina e L carnitina. Densidade calórica aproximada de 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: proteína 12g/L a 18g/L, carboidrato 59 a 75g/L, gorduras 23 a 37g/L. Osmolaridade de até 277mOsm/L. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Aptamil Soja 2	0,053







09	10.000 ml	Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,5 Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 390 mOsm/l, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 16 a 18% (no mínimo 60% de origem animal), carboidratos: de 40 a 58% (100% maltodextrina) e lipídeos: de 25 a 48%, contendo TCM. Embalagem de 200 a 1000 de produto. Nutri Enteral 1.5	0,022
44	171.600 gramas	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isenta de proteína láctea, indicada para os casos de alergia à proteína do leite de vaca e síndromes de má absorção. Nutricionalmente completa, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva até 1 ano de idade. Com osmolaridade de até 195 mOsm/L. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, glúten e oleaginosas. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Pregomin Pepti	0,163
50	256.200 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Isento de sabor. Fortini pó sem sabor	0,154

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 719/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
11	500.000 ml	Fórmula Líquida, Nutricionalmente Completa para paciente renal dialisado (restrição de potássio, fósforo e sódio), hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), hiperproteico (14 a 20% de proteína), carboidratos de 34 a 55% e lipídeos de 25 a 48%. Sabor baunilha. Embalagem contendo de 200 a 250 ml de produto. Fresubin 2 Kcal Drin	0,036







14	146.500 gramas	Módulo de proteínas - módulo de proteínas de alto valor biológico (100% caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite ) para nutrição enteral ou oral, isento de sabor, com diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 150 a 400g de produto. Fresubin Protein Pow	0,164
20	1.000.000 ml	Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,5-2,0Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 350 mOsm/l, hipercalórica, normoproteica, isenta de lactose, sacarose e/ou xarope de glicose e glúten, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 14 a 17%, carboidratos: de 41 a 56% e lipídeos: de 25 a 42%. Embalagem SISTEMA FECHADO contendo de 1000ml de produto. Validade mínima 12 meses. Fresubin Energy	0,022
32	540.000 ml	Dieta Líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml de produto, hiperproteica, com osmolaridade de até 380 mOsm/l, isenta de sacarose e glúten, para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 18 a 25%, carboidratos: de 35 a 57% e lipídeos: de 25 a 40% (contendo TCM ). Embalagem SISTEMA FECHADO contendo 500ml de produto. Validade mínima 12 meses. Survimed	0,07
58	750.000 ml	Dieta enteral líquida polimérica, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Distribuição calórica aproximada: 14 a 17% de proteína, 30 a 33% de lipídeos e 55 a 56% de carboidratos. Acrescida de vitaminas e sais minerais. Embalagem: contendo de 200 a 1000 ml de produto. Fresubin Soya Fibre	0,013
67	810.000 ml	Dieta Líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 380 mOsm/l, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 18 a 25%, carboidratos: de 35 a 57% e lipídeos: de 25 a 40% (contendo TCM ). Embalagem SISTEMA FECHADO contendo 1000ml de produto. Validade mínima 12 meses. Survimed OPD	0,07
68	270.000 ml	Dieta Líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 380 mOsm/l, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso enteral ou oral, na seguinte proporção percentual de macronutrientes: proteínas: de 18 a 25%, carboidratos: de 35 a 57% e lipídeos: de 25 a 40% (contendo TCM ). Embalagem SISTEMA FECHADO contendo 1000ml de produto. Validade mínima 12 meses. Survimed OPD	0,07





69	2.250.000 ml	Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,5 a 2,0Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 400 mOsm/l, hiperproteica, isenta de lactose, sacarose e/ou xarope de glicose e glúten e glúten, com proporção percentual aproximada de macronutrientes: proteínas: de 14 a 20%, carboidratos: de 40 a 56% e lipídeos: de 25 a 40%. Embalagem SISTEMA FECHADO contendo 1000 ml de produto. Validade mínima 12 meses. Fresubiin Energy	0,018
70	750.000 ml	Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1,5 a 2,0Kcal/ml de produto, com osmolaridade de até 400 mOsm/l, hiperproteica, isenta de lactose, sacarose e/ou xarope de glicose e glúten e glúten, com proporção percentual aproximada de macronutrientes: proteínas: de 14 a 20%, carboidratos: de 40 a 56% e lipídeos: de 25 a 40%. Embalagem SISTEMA FECHADO contendo 1000 ml de produto. Validade mínima 12 meses. Fresubin Energy	0,018

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 720/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
12	54.000 ml	Módulo de TCM - módulo de TCM enriquecido com ácidos graxos essenciais. Embalagem: frasco contendo 250ml de produto. MCT c/ Age	0,108
15	50.500 gramas	Módulo de fibras – módulo de fibras solúveis (60 a 100%) e insolúveis (de 0 a 40%) com efeito prebiótico. Isento de sabor. Embalagem: lata contendo de 225 a 400g de produto. Enter Fiber	0,145
26	20.000 sachês	Glutamina - módulo de L-glutamina (100%) para dieta enteral ou oral, aminoácido condicionalmente essencial para situações clínicas especiais. Embalagem: Sachê contendo de 5 a 10 gramas de produto. Glutamax	1,65





28	38.400 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com vitaminas minerais e fibras (prebióticos: FOS e inulina). Contendo 100% de proteína de origem animal. Sabor chocolate. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 450g de produto. Sustevit	0,05
29	38.400 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com vitaminas minerais e fibras (prebióticos: FOS e inulina). Contendo 100% de proteína de origem animal. Isento de sacarose. Sabor morango. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 450g de produto. Sustevit	0,054
54	1.504.800 gramas	Dieta enteral em pó polimérica, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Distribuição calórica aproximada: 14% de proteína (no mínimo 55% proteína isolada de soja), 30% de lipídeos e 56% de carboidratos (100% maltodextrina). Acrescida de vitaminas e sais minerais. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 800 gramas de produto. Trophic Basic	0,037
56	200.000 gramas	Dieta nutricionalmente completa em pó, polimérica, normocalórica e normoproteica para uso oral ou enteral. Distribuição calórica aproximada: 14 a 17% de proteína (no mínimo 45% de origem animal e mínimo de 9% do soro do leite), 50 a 60% de carboidratos e 25 a 35% de lipídeos. Isenta de glúten e lactose. Lata de 300g a 900 gramas de produto. Trophic Basic	0,038
65	720.000 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com vitaminas minerais e fibras (prebióticos: FOS e inulina). Contendo 100% de proteína de origem animal. Isento de sacarose. Sabor baunilha. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 450g de produto. Sustevit	0,05
66	240.000 gramas	Suplemento alimentar em pó lácteo, enriquecido com vitaminas minerais e fibras (prebióticos: FOS e inulina). Contendo 100% de proteína de origem animal. Isento de sacarose. Sabor baunilha. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 450g de produto. Sustevit	0,05

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 721/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

**ITENS:** Conforme abaixo:





Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
13	120.000 gramas	Módulo de maltodextrina - módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral, com 100% de maltodextrina, isento de sacarose, lactose e glúten. Isento de sabor. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 600g de produto. Carbofor	0,03
22	268.800 ml	Fórmula Líquida, Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral ou Oral densidade calórica de 1,5 a 2.0kcal/ml. Percentual de macronutrientes: proteínas: de 14 a 18% carboidratos: de 40 a 60%, e lipídeos: de 25 a 35%. Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo de 150 a 250ml de produto, no sabor baunilha. Ensure Plus	0,025
23	268.800 ml	Fórmula Líquida, Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral ou Oral densidade calórica de 1,5 a 2.0kcal/ml. Percentual de macronutrientes: proteínas: de 14 a 18% carboidratos: de 40 a 60%, e lipídeos: de 25 a 35%. Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo de 150 a 250ml de produto, no sabor chocolate. Ensure Plus	0,025
47	603.600 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com, no mínimo, 80% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Pediasure	0,061
48	201.200 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com, no mínimo, 80% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Pediasure	0,061
63	626.400 gramas	Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normo ou hipercalórica, normoproteica. Com no mínimo 84% de proteína animal, carboidrato de baixo índice glicêmico, isento de sacarose, lactose e glúten. Diluição instantânea. Densidade calórica de 0,9 até 2,0 kcal/ml. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Distribuição calórica aproximada: proteínas de 14 a 20%, carboidratos de 40 a 50% e lipídeos de 26 a 48%. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Glucerna Pó	0,09





64	208.800 gramas	Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normo ou hipercalórica, normoproteica. Com no mínimo 84% de proteína animal, carboidrato de baixo índice glicêmico, isento de sacarose, lactose e glúten. Diluição instantânea. Densidade calórica de 0,9 até 2,0 kcal/ml. Acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Distribuição calórica aproximada: proteínas de 14 a 20%, carboidratos de 40 a 50% e lipídeos de 26 a 48%. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Glucerna Pó	0,09
----	----------------	--	------

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 722/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
25	11.020 gramas	Módulo de probióticos - Composto probiótico contendo uma ou mais cepas probióticas, sendo uma dela L. Rhamnosus 109 UFC/gr. Todas as cepas contidas no produto devem estar de acordo com a alegação de produtos funcionais da ANVISA. Embalagem: contendo de 0,5 a 1,0 gramas de produto. Invictus	3,45
34	200.000 gramas	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa,suplementada com LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. COMPATIVEL COM INFATRINI. Danone	0,28
52	86.400 gramas	Dieta Enteral em pó, indicada para faixa etária de 1 a 10 anos via oral ou enteral, oligomérica, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal (100% soro do leite), totalmente hidrolisada na forma de peptídeos, contendo TCM. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 até 2,0kcal/ml. Distribuição de macronutrientes: proteínas de 10 a 15%, carboidratos de 50 a 55% e lipídeos de 30 a 35%. Isento de lactose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Peptamen Jr	0,429







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 723/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
35	1.785.600 gramas	Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica (como Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos ), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Distribuição calórica: carboidratos; de 42 a 46% (100% lactose), proteínas; de 7 a 9% (proteínas solúveis e caseína) e lipídeos de 45 a 50% (óleos vegetais e gordura láctea). Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nan Comfor 1	0,022
39	636.000 gramas	Fórmula infantil elementar não alergênica, à base de 100% de aminoácidos livres, e 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e má absorção. Uso via oral e/ou enteral para lactentes de 0 a 6 meses. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Alfamino	0,26
41	309.000 gramas	Fórmula infantil elementar não alergênica, à base de 100% de aminoácidos livres, e 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para alergia à proteína do leite de vaca, à soja, a múltiplos alimentos e a hidrolisados proteicos, síndrome do intestino curto, transição de nutrição parenteral para enteral e má absorção. Uso via oral e/ou enteral , para lactentes de 6 a 12 meses de vida, Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Alfamino	0,26







45	2.264.400 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Nutren Junior	0,065
51	259.200 gramas	Dieta Enteral em pó, indicada para faixa etária de 1 a 10 anos via oral ou enteral, oligomérica, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal (100% soro do leite), totalmente hidrolisada na forma de peptídeos, contendo TCM. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 até 2,0kcal/ml. Distribuição de macronutrientes: proteínas de 10 a 15%, carboidratos de 50 a 55% e lipídeos de 30 a 35%. Isento de lactose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Sabor baunilha. Peptamen Junior	0,40
59	456.750	Suplemento alimentar, hiperproteico, normocalórico ou hipercalórico, com proteína de alto valor biológico. Fonte de fibras solúveis. Distribuição de macronutrientes aproximada: proteínas: 20 % a 35%, carboidratos: de 34 a 55% e lipídeos: de 20 até 35%. Densidade calórica de 1,0 até 1,5 kcal/ml. Isenta de sabor, de glúten e lactose. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 300 a 900 gramas de produto. Nutren Senior	0,092
61	750.600 gramas	Dieta em pó nutricionalmente completa, isenta de glúten e lactose, com proteína de alto valor biológico. Distribuição calórica aproximada: proteínas: de 13 a 16% (100% de origem animal), carboidratos: de 45 a 55% e lipídeos: de 25 a 35%. Suplementado com taurina, colina e carnitina. Diluição instantânea, densidade calórica de 1,0 até 2,0 kcal/ml. Sabor baunilha. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Nutren 1.0	0,072





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 724/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
37	403.200 gramas	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam alergia IgE mediada à proteína do leite de vaca e/ou da soja, sem restrição à lactose. Composta por fonte proteica 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, fonte de carboidratos maltodextrina e lactose. Isenta de sacarose, frutose, glúten e oleaginosas. Enriquecida com Lc PUFAs, vitaminas e minerais. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Permitindo o uso como nutrição enteral ou oral. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Aptamil Pepti	0,11
43	514.800 gramas	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isenta de proteína láctea, indicada para os casos de alergia à proteína do leite de vaca e síndromes de má absorção. Nutricionalmente completa, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva até 1 ano de idade. Com osmolaridade de até 195 mOsm/L. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, glúten e oleaginosas. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 900 gramas de produto. Pregomin Pepti	0,155

## Extrato – Contrato nº 404/2018 – SERMALI

**OBJETO: AQUISIÇÃO** de Veículo Aéreo - DRONE, para utilização do Departamento de Monitoramento e Biodiversidade – Projeto de Georreferenciamento e Estruturação do Setor de Análise de Imagens deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 215/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** K.D.P. COMERCIAL EIRELI- ME .

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.450,00.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias para entrega e 60 (sessenta) dias de vigência contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2018.





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 725/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
49	768.600 gramas	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Diluição instantânea. Densidade calórica de 1,0 a 2,0kcal/mL, com 100% de proteína animal. Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 40 a 55%, proteínas de 9 a 15% e lipídeos de 35 a 45%. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Embalagem: lata contendo de 380 a 900 gramas de produto. Isento de sabor. Fortini pó neutro	0,15

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 726/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas e dietas especiais para a Secretaria Municipal de Saúde(Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Programa Municipal de Atenção Nutricional) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 116/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
53	4.514.400 gramas	Dieta enteral em pó polimérica, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Distribuição calórica aproximada: 14% de proteína (no mínimo 55% proteína isolada de soja), 30% de lipídeos e 56% de carboidratos (100% maltodextrina). Acrescida de vitaminas e sais minerais. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 800 gramas de produto. Trophic Basic	0,031
55	600.000 gramas	Dieta nutricionalmente completa em pó, polimérica, normocalórica e normoproteica para uso oral ou enteral. Distribuição calórica aproximada: 14 a 17% de proteína (no mínimo 45% de origem animal e mínimo de 9% do soro do leite), 50 a 60% de carboidratos e 25 a 35% de lipídeos. Isenta de glúten e lactose. Lata de 300g a 900 gramas de produto. Trophic Basic	0,031





57	2.250.000 ml	Dieta enteral líquida polimérica, à base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, normocalórica. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Distribuição calórica aproximada: 14 a 17% de proteína, 30 a 33% de lipídeos e 55 a 56% de carboidratos. Acrescida de vitaminas e sais minerais. Embalagem: contendo de 200 a 1000 ml de produto. Trophic Soya	0,011
----	--------------	--	-------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias -SEMARH

PORTARIA Nº. 8624/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016960 / 2018 de 16/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 02/08/2018,  
Portaria nr. 02779/2018 de 16/04/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ILONE ALVES FAGUNDES 019874 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:040 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE DE SAÚDE MARCILIO BIANCHETTI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8626/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016960 / 2018 de 16/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ILONE ALVES FAGUNDES	019874 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE  
DE SAÚDE CRISTAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8627/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017050 / 2018 de 17/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/10/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
DALTON SAKAMOTO	006865 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:076 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE MALHADA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8629/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017050 / 2018 de 17/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DALTON SAKAMOTO	006865 01	20,00

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:076 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8630/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE







REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 02803/2003 de 13/08/2003.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
DENISE DE FATIMA DE FRANCA FRANCO 010047 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8632/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
DENISE DE FATIMA DE FRANCA FRANCO 010047 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8633/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 01787/1996 de 10/06/1996.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
DONIZETE DE FATIMA LIMA MATTO	010400 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8635/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
-------------	-------------	---

DONIZETE DE FATIMA LIMA MATTO	010400 01	20,00
-------------------------------	-----------	-------

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8636/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL  
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> ELIZABETH BERTA BUSS - MATRICULA - 007989 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:031 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8638/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL  
RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
SERVIDOR<A> ELIZABETH BERTA BUSS - MATRICULA 007989 01 % 20,00  
CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:031 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8639/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 01541/1996 de 20/05/1996.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA 010687 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8641/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

JANDIRA OLIVEIRA FRANCA 010687 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8642/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 03572/1994 de 02/09/1994.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LIDIA CORREA LUCAS 008724 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8644/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
LIDIA CORREA LUCAS 008724 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8645/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,

Portaria nr. 02908/1996 de 28/08/1996.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO 005623 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:030 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8647/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO 005623 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:030 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA Nº. 8648/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA 008092 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8650/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA 008092 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8651/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 00748/1995 de 16/02/1995.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
NEUZA DE ASSIS PEREIRA 008877 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8653/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

NEUZA DE ASSIS PEREIRA 008877 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8654/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 04050/1996 de 12/12/1996.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SOLANGE SANTANA BUHRER 010712 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C. Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8656/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0016812 / 2018 de 10/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

SOLANGE SANTANA BUHRER 010712 01 20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8661/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017102 / 2018 de 18/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CLAUDETE DE JESUS C DO R CARDOSO	014013 01	20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:025 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SÃO MARCOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 16/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8674/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015927 / 2018 de 26/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
ANGELA PISSAIA	021409 01

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE  
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA





DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 95-F da Lei Municipal 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9409/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018472 / 2018 de 13/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

AFASTAR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

Servidor<a>

MARLI PATRICIA MIKRUT-Matricula 011074 01

DO CARGO PROFESSOR

Nível:062 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

No período de: 19/11/2018 a 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 108 e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9410/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0018472 / 2018 de 13/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM  
SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

MARLI PATRICIA MIKRUT - Matrícula 014183 01

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
DIRETORIA GERAL  
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
DIRETORIA GERAL

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PEDAGOGO  
Nível:054 C. Horária:020 HS

Período....: 19/11/2018 a 03/12/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9412/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018472 / 2018 de 13/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 19/11/2018,  
Portaria nr. 00247/2018 de 17/01/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARLI PATRICIA MIKRUT 011074 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:062 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

